



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

PORTARIA Nº 47, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2025

O **Pró-Reitor de Graduação da Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições, conferidas pela Portaria Ufersa/Gab nº 1.371/2024, de 31 de agosto de 2024, publicada no Diário Oficial da União nº 170, de 3 de setembro de 2024, e tendo em vista o art. 1º, inciso VI, da Portaria Ufersa/Gab nº 658, de 4 de novembro de 2020, retificada pela Portaria Ufersa/Gab nº 144, de 12 de março de 2021; a Resolução nº 3, de 22 de junho de 2016, da Câmara de Educação Superior do Conselho Nacional de Educação; a Resolução Consepe/Ufersa Nº 001/2018, de 25 de maio de 2018; o Ofício nº 5/2025 – CAGR (nº do Protocolo: 23091.003037/2025-44), de 27 de fevereiro de 2025; o Ofício nº 6/2025 – DAA (nº do Protocolo: 23091.002682/2025-26), de 20 de fevereiro de 2025; e o Processo nº 00589.1.76852/02-2025, da Plataforma Carolina Bori, resolve:

Art. 1º Designar Comissão para avaliar a solicitação voltada à revalidação de diploma de graduação em Agronomia, expedido por estabelecimento estrangeiro. A Comissão será composta pelos seguintes servidores:

- I - Patrícia Lígia Dantas de Moraes (Presidente);
- II - Daniely Formiga Braga;
- III - Joaquim Pinheiro de Araújo; e
- IV - Rui Sales Júnior (Suplente).

Art. 2º Designar a servidora Patrícia Lígia Dantas de Moraes para atuar como Presidente da referida Comissão.

Art. 3º A Comissão terá o prazo de 60 (sessenta) dias para encaminhar à PROGRAD o relatório final de seus trabalhos.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

FRANCISCO EDCARLOS ALVES LEITE